



CORDEIRÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
B R A S I L

Ofício nº.
021/77/NMR

Cordeirópolis, 19 de dezembro de 1977.

Assunto: Convocação extraordinária desse Legislativo.

Excelentíssimo Senhor:-

Temos a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, para os fins de direito, que, usando da faculdade que nos é conferida pelo artigo 18, do Decreto-Lei Complementar nº.9 - de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), resolvemos convocar essa Egrégia Casa, para uma sessão legislativa extraordinária, no próximo dia 22 (vinte e dois)-quinta-feira - para apreciação e deliberação da seguinte matéria:-

Projeto de Lei nº.24/77/PMC - que dispõe sobre a desoneração e liberação de imóvel que especifica e dá outras providências.

Sendo o que nos oferece para o momento, valemo-nos da oportunidade para reafirmar os nossos elevados protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente


ELIAS ABRAHÃO SAAD

= Prefeito Municipal =

Excelentíssimo Senhor
MILTON ANTONIO VITTE
D.D. Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS - S.P.